



GERDAU
PREVIDÊNCIA



Relatório Anual 2024

Prezados Participantes

A Diretoria da Gerdau Previdência, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta: Relatório Anual de suas principais atividades, contendo relação das Patrocinadoras, Demonstrativo de Participantes, Composição da Carteira de Investimentos, custos com a administração dos recursos, resumo da Política de Investimentos dos planos administrados pela Entidade, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Pareceres do Atuário Responsável, do Auditor Independentes, do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2024.

Patrocinadoras dos planos

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	CLUSTER INDUSTRIAL S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
41.435.700/0001-96	G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA.
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
41.501.033/0001-00	GERDAU NEXT S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.690.783/0001-09	METALÚRGICA GERDAU S.A.
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS

Participantes por planos

	Quantidade	
	2024	2023
Consolidado		
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	17.566	18.206
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.117	3.070
	Quantidade	
Plano de Contribuição Definida Gerdau	2024	2023
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	17.121	17.759
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.346	2.300
	Quantidade	
Plano de Aposentadoria	2024	2023
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	*400	389
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	68	69
	Quantidade	
Plano de Benefícios Previdenciário	2024	2023
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	57	58
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	701	701

* Ocorreu aumento no número de participantes devido a reintegração na Patrocinadora.

Desempenho Financeiro

Indicadores	2024 (%)
Rentabilidade do Plano de Aposentadoria	-2,15
Meta atuarial (INPC + 3,37% a.a.)	8,30
Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciário I	-1,42
Meta atuarial (INPC + 3,57% a.a.)	8,51
Poupança	7,09
INPC	4,77
CDI	10,87
IBOVESPA	-10,36

Desempenho Financeiro – Perfis de Investimentos Plano CD

Perfil	2024 (%)
Superconservador	11,45
Conservador I	10,48
Conservador II	8,50
Conservador MM EX	9,91
Moderado I	5,00
Moderado II	2,79
Moderado III	0,50
Moderado MM EX	7,85
Agressivo I	-2,69
Agressivo II	-0,87
Agressivo MM EX	2,13

Relação Modalidade Investimento 2024

1. Listagem dos investimentos

As tabelas abaixo apresentam uma listagem de todos os investimentos por Plano de Benefícios, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados em 31/12/2024. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos completo.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO I		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	648.875.908,98	99,68
Gerdau Previdência BD 1 - Icatu	226.800.217,23	34,84
Gerdau Previdência BD 2 - Bnp	189.769.973,74	29,15
Gerdau Previdência BD 3 - Sulamérica	232.305.718,01	35,69
Empréstimos e Financiamentos	2.084.041,84	0,32
Total dos Investimentos	650.959.950,82	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	16.187,55	
Total dos Investimentos Líquidos	650.976.138,37	

PLANO DE APOSENTADORIA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	66.633.745,13	100,00
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	23.271.953,88	34,92
Gerdau Previdência BD 2 – Bnp	19.475.527,31	29,23
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	23.886.263,94	35,85
Total dos Investimentos	66.633.745,13	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	6.000,44	
Total dos Investimentos Líquidos	66.639.745,57	

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	3.450.567.018,81	86,97
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 1 – Bnp	673.170.586,74	16,97
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 2 – Bradesco	662.699.453,34	16,70
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 3 – Icatu	661.106.501,67	16,66
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 4 –XP	650.388.469,51	16,39
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 5 – Brasil Plural	672.063.898,17	16,94
Gerdau Previdência Fundo de Investimento RFCP 6 – Sulamérica	104.487.469,27	2,63
Gerdau Previdência BD 1 – Icatu	9.299.673,45	0,23
Gerdau Previdência BD 2 – Bnp	8.012.518,88	0,20
Gerdau Previdência BD 3 – Sulamérica	9.338.447,78	0,24
Renda Variável	244.448.543,19	6,16
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 2 – Occam	66.676.353,33	1,68
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 4 – Oceana	78.464.901,72	1,98
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 6 – Atmos	54.822.052,59	1,38
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 7 – Az Quest	44.485.235,55	1,12
Investimentos Estruturados	89.423.130,37	2,25
Absolute Vertex – MM	22.176.989,70	0,56
Clave – MM	19.236.012,69	0,48
Kapitalo Zeta Fic MM	24.504.969,90	0,62
Genoa Radar – MM	23.505.158,08	0,59
Exterior	8.608.161,11	0,22
Bradesco Global Institucional FIC – IE	8.608.161,11	0,22
Empréstimos e Financiamentos	174.564.038,96	4,40
Total dos Investimentos	3.967.610.892,44	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	626.250,00	
Total dos Investimentos Líquidos	3.968.237.142,44	

PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa	1.170.673,25	100,00
Itaú Soberano	1.170.673,25	100,00
Total dos Investimentos	1.170.673,25	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	14.000,85	
Total dos Investimentos Líquidos	1.184.674,10	

2. Gastos com a administração dos recursos (em R\$)

Os custos incorridos na gestão e administração dos investimentos ao final do exercício de 2024 distribuíram-se da seguinte forma:

Plano de Benefícios	Valor
Aposentadoria	R\$ 204.759,07
Previdenciário I	R\$ 541.084,30
Contribuição Definida Gerdau	R\$ 1.825.857,46

Os custos administrativos incorridos na gestão e administração externa dos fundos de investimentos, dos quais os planos são cotistas, deduzidos diretamente no valor da cota, ao final do 2º semestre de 2024 distribuíram-se da seguinte forma:

Fundos	Valor
Renda Fixa	R\$ 5.956.513,64
Renda Variável	R\$ 5.680.678,85
Multimercados/FIP	R\$ 1.804.352,36
Exterior	R\$ 8.008,30

Fonte: Relatório de demonstrativo de caixa dos fundos e custódia Banco Itaú e dos gestores

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Benefícios Previdenciário I

Entidade: Gerdau

Exercício: 2025

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2025 a 12/2025 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,57%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 26/11/2024

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim

Dispõe de Manual: Sim

Possui modelo proprietário de risco: Sim

Dispõe de Manual: Sim

Realiza Estudos de ALM: Sim

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciada pelo comitê de investimentos No exercício social de 2023 foi realizado estudo de ALM.

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2025 a 12/2025			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,58%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	0,27%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,15%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	PI
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	III	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§2º	De uma mesma classe de cotas FIDC	25%	25%	
		§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta.	25%	25%

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado
Plano de Benefícios Previdenciário I	4,21	-3,13	7,50	16,68	-1,42	24,82
Renda Fixa	4,80	-3,13	7,85	16,92	-1,71	25,83
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-37,78	-12,80	-39,47	-26,24	-33,65	-83,93
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	17,42	22,66	17,96	15,48	16,66	128,88
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Aposentadoria

Entidade: Gerdau

Exercício: 2025

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2025 a 12/2025 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,37%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 26/11/2024

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur – Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciada pelo comitê de investimentos. No início do exercício de 2023 foi realizado estudo de ALM.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2025 a 12/2025			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,95%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,05%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
	II	c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta.	25%	25%	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado
Plano - Aposentadoria	3,97	-3,67	6,88	16,01	-2,15	21,51
Renda Fixa	4,80	-3,13	7,85	16,81	-1,71	25,71
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-37,78	-12,80	-39,47	-26,24	-33,65	-83,93
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	X	X	X	X	X	X
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Contribuição Definida Gerdau

Entidade: Gerdau Exercício: 2025

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência: Período de Referência: 01/2025 a 12/2025

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	IHFA	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	Plano	103,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Operações com Participantes	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimento no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

Documentação / Responsáveis: N° da Ata: 2 – Data: 26/11/2024

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Contraparte
- Risco Legal
- Risco Operacional
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2025 a 12/2025			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	79,80%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	12,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	4,10%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	3,70%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,40%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações. A coluna alvo pode variar em virtude da alocação depender da escolha pelos participantes por um dos perfis de investimentos.

Perfil de Investimento

Perfil Superconservador

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	80,00%	90,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	90,00%	85,00%	95,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

Perfil Moderado I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	20,00%	15,00%	25,00%
Estruturado	20%	10,00%	5,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	30,00%	25,00%	35,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado III

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	35,00%	30,00%	40,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	25,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Perfil Agressivo I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	50,00%	45,00%	55,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Agressivo II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	45,00%	40,00%	50,00%
Renda Variável	70%	40,00%	35,00%	45,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Agressivo MMEX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	30,00%	25,00%	35,00%
Renda Variável	70%	45,00%	40,00%	50,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Observação: Os perfis de investimentos são: Superconservador, Conservador I, Conservador II, Conservador MMEX, Moderado I, Moderado II, Moderado III, Moderado MMEX, Agressivo I, Agressivo II e Agressivo MMEX, todos estão devidamente descritos na política de investimentos do plano de Contribuição Definida Gerdau e disponíveis para acesso no site da entidade.

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	PI
27	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10,00%	10,00%

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26**	25%	25%
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	III	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§2º	De uma mesma classe de cotas FIDC.	25%	25%	
-	§6º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta.	25%	25%	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado
Plano Contribuição Definida Gerdau	4,93%	0,29%	10,20%	13,27%	9,08%	43,28%
Renda Fixa	2,60%	5,55%	13,20%	12,86%	11,45%	54,20%
Renda Variável	3,76%	-18,08%	-8,64%	20,59%	15,41%	-20,79%
Estruturado	2,57%	3,34%	13,90%	6,21%	5,06%	34,71%
Imobiliário	x	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	3,61%	5,75%	16,37%	17,28%	14,36%	71,01%
Exterior	X	X	-1,31%	13,98%	69,07%	90,18%

PERFIL	2020	2021	2022	2023	2024	Acumulado
Superconservador	2,60%	5,55%	13,20%	12,86%	11,45%	54,20%
Conservador I	2,60%	5,22%	13,33%	11,85%	10,48%	51,19%
Conservador II	3,56%	3,04%	11,11%	13,83%	8,50%	46,43%
Conservador MMEX	X	X	6,24%	12,87%	9,91%	31,80%
Moderado I	4,66%	0,36%	9,06%	14,06%	5,00%	37,19%
Moderado II	4,99%	-1,87%	6,84%	15,64%	2,79%	30,84%
Moderado III	7,39%	-3,39%	5,85%	15,01%	0,50%	26,93%
Moderado MMEX	X	X	1,81%	14,29%	7,85%	25,49%
Agressivo I	5,69%	-6,66%	2,49%	17,28%	-2,69%	15,39%
Agressivo II	5,56%	-4,59%	4,76%	15,42%	-0,87%	20,73%
Agressivo MMEX	X	X	-3,34%	15,93%	2,13%	14,44%

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A rentabilidade alocada do saldo de conta total dos participantes foi de acordo com o perfil de investimento escolhido. A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

1. Balanço Patrimonial – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

ATIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	4	662	850
REALIZÁVEL		4.738.188	4.603.120
Gestão Previdencial	5	329	182
Investimentos	6	4.737.859	4.602.938
Fundos de Investimentos		4.509.728	4.399.340
Operações com Participantes		176.648	153.631
Depósitos Judiciais / Recursais		51.483	49.967
IMOBILIZADO	7	14	16
Imobilizado		14	16
TOTAL DO ATIVO		4.738.864	4.603.986

PASSIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	8.020	6.066
Gestão Previdencial		7.643	4.632
Gestão Administrativa		322	1.386
Investimentos		55	48
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	164.874	162.740
Gestão Previdencial		113.390	112.773
Investimentos		51.484	49.967
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	4.565.970	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.553.665	4.423.249
Provisões Matemáticas		4.539.116	4.344.482
Benefícios Concedidos		2.745.837	2.616.297
Benefícios a Conceder		1.793.279	1.728.185
Equilíbrio Técnico		14.549	78.767
Resultados Realizados		14.549	78.767
Superávit Técnico Acumulado		14.549	78.767
Fundos		12.305	11.931
Fundos Previdenciais		9.418	9.724
Fundos Administrativos		877	174
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2.010	2.033
TOTAL DO PASSIVO		4.738.864	4.603.986

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

2. Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado

Demonstra es Cont beis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio	4.435.180	4.064.011	9,13
1. Adi�es	456.962	691.407	(33,91)
(+) Contribui�es Previdenciais	121.941	119.979	1,64
(+) Portabilidade	1.302	757	71,99
(+) Atualiza�o dos dep�sitos judiciais / recursais	63	-	-
(+) Outras Adi�es Previdenciais	1.216	359	238,72
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	326.923	562.773	(41,91)
(+) Receitas Administrativas	5.436	7.105	(23,49)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	81	143	(43,36)
(+) Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	-	291	(100,00)
2. Destina�es	326.172	320.238	1,85
(-) Benef�cios	239.338	229.284	4,38
(-) Resgates	68.741	55.494	23,87
(-) Portabilidade	2.498	1.426	75,18
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	9.703	9.902	(2,01)
(-) Outras Dedu�es	437	1.056	(58,62)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias – Gest�o Previdencial	618	15.922	(96,12)
(-) Despesas Administrativas	4.814	7.154	(32,71)
(-) Revers�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	23	-	-
3. Acr�scimo/decr�scimo no patrim�nio social (1-2)	130.790	371.169	(64,76)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	194.634	319.073	(39,00)
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(64.218)	52.118	(223,22)
(+/-) Fundos Previdenciais	(306)	(407)	24,82
(+/-) Fundos Administrativos	703	94	640,00
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	(23)	291	(107,90)
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio (A+3+4+5)	4.565.970	4.435.180	2,95

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

3. Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	174	79	120,25
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.517	7.248	(23,88)
1.1. Receitas	5.517	7.248	(23,88)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	662	668	(0,90)
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.056	6.184	(34,41)
Outras Receitas	718	253	183,79
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	81	143	(43,36)
2. Despesas Administrativas	(4.814)	(7.153)	32,70
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(4.814)	(7.153)	32,70
Pessoal e Encargos	(1.311)	(1.562)	16,12
Treinamentos/Congressos e Seminários	(49)	(29)	(68,97)
Viagens e Estadias	(7)	(12)	41,67
Serviços de Terceiros	(2.795)	(4.537)	38,40
Despesas Gerais	(122)	(369)	66,94
Depreciações e Amortizações	(2)	(2)	-
Tributos	(528)	(642)	17,76
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	703	95	640,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	703	95	640,00
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	877	174	404,02

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

4. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
1. Ativos	651.227	694.841	(6,28)
Disponível	16	15	6,67
Recebíveis Previdencial	250	92	171,74
Investimentos	650.961	694.734	(6,30)
Fundos de Investimento	648.876	692.902	(6,35)
Operações com Participantes	2.085	1.832	13,81
2. Obrigações	118.034	113.154	4,31
Operacional	4.723	453	942,60
Contingencial	113.311	112.701	0,54
3. Fundos não Previdenciais	2.022	2.045	(1,12)
Fundos Administrativos	12	12	-
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.010	2.033	(1,13)
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	531.171	579.642	(8,36)
Provisões Matemáticas	527.602	517.910	1,87
Superávit Técnico	3.558	61.721	(94,24)
Fundos Previdenciais	11	11	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio técnico	3.558	61.721	(94,24)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3.558	61.721	(94,24)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
A) Ativo líquido – Início do Exercício	579.642	531.124	9,13
1. Adições	60	101.664	(99,94)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	-	101.588	(100,00)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	54	-	-
(+) Outras Adições	6	76	(92,11)
2. Destinações	48.531	53.146	(8,68)
(-) Benefícios	38.719	37.222	4,02
(-) Resgates	9.202	-	-
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	610	15.924	(96,17)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1-2)	(48.471)	48.518	(199,90)
(+/-) Provisões Matemáticas	(6.853)	2.569	(366,76)
(+/-) Fundos Previdenciais	-	2	(100,00)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(41.618)	45.947	(190,58)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	531.171	579.642	(8,36)
C) Fundos não previdenciais	(23)	291	(107,90)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(23)	291	(107,90)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	651.215	694.829	(6,28)
1. Provisões Matemáticas	527.602	517.910	1,87
1.1. Benefícios Concedidos	519.308	509.436	1,94
Benefício Definido	519.308	509.436	1,94
1.2. Benefícios a Conceder	8.294	8.474	(2,12)
Benefício Definido	8.294	8.474	(2,12)
2. Equilíbrio Técnico	3.558	61.721	(94,24)
2.1. Resultados Realizados	3.558	61.721	(94,24)
Superávit Técnico Acumulado	3.558	61.721	(94,24)
Reserva de Contingência	3.558	61.721	(94,24)
3. Fundos	2.021	2.044	(1,13)
3.1. Fundos Previdenciais	11	11	-
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.010	2.033	(1,13)
4. Exigível operacional	4.723	453	942,60
4.1. Gestão Previdencial	4.723	453	942,60
5. Exigível contingencial	113.311	112.701	0,54
5.1. Gestão Previdencial	113.311	112.701	0,54

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

7. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
1. Ativos	118.135	122.748	(3,76)
Disponível	6	6	-
Recebíveis Previdencial	12	11	9,09
Investimento	118.117	122.731	(3,76)
Fundos de investimento	66.634	72.764	(8,42)
Depósitos judiciais / recursais	51.483	49.967	3,03
2. Obrigações	51.529	50.011	3,04
Operacional	45	44	2,27
Contingencial	51.484	49.967	3,04
3. Fundos não previdenciais	1	1	-
Fundos administrativos	1	1	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	66.605	72.736	(8,43)
Provisões matemáticas	60.797	60.981	(0,30)
Superávit técnico	5.808	11.755	(50,59)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio técnico	5.808	11.755	(50,59)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.808	11.755	(50,59)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

8. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	72.736	66.918	8,69
1. Adições	1	10.411	(99,99)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	-	10.389	(100,00)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	1	-	-
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	-	2	(100,00)
(+) Outras Adições	-	20	(100,00)
2. Destinações	6.132	4.593	33,51
(-) Benefícios	4.660	4.579	1,77
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.472	-	-
(-) Outras Destinações	-	14	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(6.131)	5.818	(205,38)
(+/-) Provisões Matemáticas	(558)	285	(295,79)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(5.573)	5.533	(200,72)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3+4+5)	66.605	72.736	(8,43)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

9. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	118.134	122.747	(3,76)
1. Provisões matemáticas	60.797	60.981	(0,30)
1.1. Benefícios concedidos	56.029	56.449	(0,74)
Benefício definido	56.029	56.449	(0,74)
1.2. Benefícios a conceder	4.768	4.532	5,21
Benefício definido	4.768	4.532	5,21
2. Equilíbrio técnico	5.808	11.755	(50,59)
2.1. Resultados realizados	5.808	11.755	(50,59)
Superávit técnico acumulado	5.808	11.755	(50,59)
Reserva de contingência	5.808	11.755	(50,59)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	45	44	2,27
4.1. Gestão previdencial	45	44	2,27
5. Exigível contingencial	51.484	49.967	3,04
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	51.484	49.967	3,04

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

10. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
1. Ativos	3.969.180	3.785.011	4,87
Disponível	626	738	(15,18)
Recebíveis Previdencial	944	253	273,12
Investimentos	3.967.610	3.784.020	4,85
Fundos de Investimento	3.793.047	3.632.221	4,43
Operações com Participantes	174.563	151.799	15,00
2. Obrigações	3.009	4.255	(29,28)
Operacional	2.930	4.183	(29,95)
Contingencial	79	72	9,72
3. Fundos não Previdenciais	864	161	436,65
Fundos Administrativos	864	161	436,65
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	3.965.307	3.780.595	4,89
Provisões Matemáticas	3.950.717	3.765.591	4,92
Superávit Técnico	5.183	5.291	(2,04)
Fundos Previdenciais	9.407	9.713	(3,15)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	5.183	5.291	(2,04)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.183	5.291	(2,04)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

11. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
A) Ativo líquido – início do exercício	3.780.595	3.464.148	9,13
1. Adições	462.720	572.463	(19,17)
(+) Contribuições	122.603	120.647	1,62
(+) Portabilidade	1.302	757	71,99
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	337.597	450.796	(25,11)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	8	-	-
(+) Outras Adições	1.210	263	360,08
2. Destinações	278.008	256.016	8,59
(-) Benefícios	195.959	187.483	4,52
(-) Resgates	68.741	55.494	23,87
(-) Portabilidade	2.498	1.426	75,18
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	9.703	9.903	(2,02)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	8	-	-
(-) Custeio Administrativo	662	668	(0,90)
(-) Outras Destinações	437	1.042	(58,06)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	184.712	316.447	(41,63)
(+/-) Provisões Matemáticas	185.685	316.219	(41,28)
(+/-) Fundos Previdenciais	(306)	(409)	25,18
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(667)	637	(204,71)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.965.307	3.780.595	4,89
C) Fundos não previdenciais	703	95	600,40
(+/-) Fundos Administrativos	703	95	600,40

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

12. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2024	31.12.2023	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.968.316	3.784.850	4,85
1. Provisões matemáticas	3.950.717	3.765.591	4,92
1.1 Benefícios concedidos	2.170.500	2.050.412	5,86
Contribuição definida	2.170.500	2.050.412	5,86
1.2. Benefícios a conceder	1.780.217	1.715.179	3,79
Contribuição definida	1.758.750	1.692.673	3,90
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	958.369	932.427	2,78
Saldo de Contas – parcela participantes	800.381	760.246	5,28
Benefício Definido	21.467	22.506	(4,62)
2. Equilíbrio técnico	5.183	5.291	(2,04)
2.1 Resultados realizados	5.183	5.291	(2,04)
Superávit Técnico Acumulado	5.183	5.291	(2,04)
Reserva de Contingência	3.547	3.714	(4,50)
Reserva para Revisão de Plano	1.636	1.577	3,74
3. Fundos	9.407	9.713	(3,15)
3.1. Fundos Previdenciais	9.407	9.713	(3,15)
4. Exigível operacional	2.930	4.183	(29,95)
4.1. Gestão Previdencial	2.875	4.135	(30,47)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	55	48	14,58
5. Exigível contingencial	79	72	9,72
5.1. Gestão Previdencial	79	72	9,72

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/0-S-RS

13. Notas Explicativas da Administração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 – Contexto operacional

1.1 – Constituição

A Gerdau Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 25 de março de 2025.

1.2 – Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

CNPJ	Razão Social
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALÚRGICA GERDAU S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA
47.335.946/0001-72	CLUSTER INDUSTRIAL S.A.
41.435.700/0001-96	G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA.
41.501.033/0001-00	GERDAU NEXT S.A.

1.3 – Participantes

A quantidade de participantes da base cadastral dos planos de benefícios administrados pela Sociedade posicionada na datas 31/08/2024 e 31/08/2023, é demonstrada conforme abaixo:

Consolidado	Quantidade	
	2024	2023
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	17.566	18.206
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.117	3.070

Plano de Contribuição Definida Gerdau	Quantidade	
	2024	2023
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	17.121	17.759
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.346	2.300

Plano de Aposentadoria	Quantidade	
	2024	2023
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	*400	389
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	68	69

Plano de Benefícios Previdenciário	Quantidade	
	2024	2023
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	57	58
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	701	701

1.4 – Características dos Planos

A Sociedade administra três Planos de Benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo "Contribuição Definida", o Plano de Aposentadoria do tipo "Benefício Definido" e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo "Benefício Definido". Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

Planos	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Aposentadoria	19880003-19	48.306.733/0001-85	Benefício Definido
Plano de Benefícios Previdenciário I	19880020-11	48.306.747/0001-07	Benefício Definido
Plano de Contribuição Definida Gerdau	19880004-83	48.306.734/0001-20	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios.

O CNPJ da Sociedade (92.326.818/0001-07) permanece em atividade e está sendo utilizado para operações do fluxo financeiro, operacional e administrativo além da responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

1.5 – Forma de custeio (financiamento) dos Planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até a data da aprovação das alterações do plano, ocorrida em 15 de maio de 2023, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Unidade Previdenciária Gerdau – UPG significa o valor correspondente ao resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:
 - i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e
 - ii) o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.
- O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2024 e em 2023.
- O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2024 e em 2023.

Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para o Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

1.6 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 que revogou a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, a Sociedade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando além de outros aspectos, as fontes de custeio e a forma de constituição e de destinação/utilização do fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA da Gerdau Sociedade de

Previdência Privada.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é responsável por gerir a totalidade dos recursos administrativos pertencentes aos três planos administrados pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar– CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Assistencial – A Gerdau Previdência não desenvolve atividades assistenciais;
- Gestão Administrativa – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios. Segundo Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:
 - Balanço Patrimonial (Consolidado).
 - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
 - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
 - Demonstração do Ativo L quido (Individual por plano).
 - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano).
 - Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano).
 - Notas explicativas  s demonstrações cont beis consolidadas.

3 – Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade para elaboração das demonstrações contábeis são de acordo com as regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, estão descritas a seguir:

3.1 – Apuração do resultado

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente. Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa.

3.2 – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

3.3 – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

3.4 – Investimentos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do

ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

Fundos de Investimentos

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

Operações com Participantes

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados *pró rata temporis* pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e prazos de vencimento de até 84 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescidos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, assim, para constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD – considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

3.5 – Imobilizado

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios – 10% e computadores e periféricos – 20%.

3.6 – Exigível operacional

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados

pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Sociedade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

3.7 – Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos conforme Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- **Perda provável:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Sociedade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- **Perda possível:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- **Perda remota:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

3.8 – Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

3.9 – Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

3.10 – Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais, são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade de garantir valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

Rateio por Plano de Benefícios

A sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles.

As despesas "específicas" de cada Plano de Benefícios, são 100% registradas no seu Plano de Benefícios de origem.

As despesas "comuns" com a Administração dos Planos Previdenciais, são registradas 100% no PGA e cobrada dos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 72,55%
- Plano de Aposentadoria 9,20%
- Plano de Benefícios Previdenciários 18,25%

3.11 – Custeio das despesas administrativas

Em 2024 e 2023 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

3.12 – Impostos e contribuições

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de entidade de previdência complementar.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.495, de 30 de setembro de 2014, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

II. PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

III. TAFIC

A TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente

3.13 – Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas por intermédio dos planos de benefícios tenham relacionamento com a Entidade de Fundos de pensão complementar, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Gerdau.

4 – Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Consolidado	2024	2023
Banco Conta Movimento	638	829
Conta Investimentos	24	21
Total	662	850

5 – Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

Consolidado	2024	2023
Contribuições do mês	-	7
Patrocinadores	-	7
Depósitos Judiciais/Recursais ¹	329	161
Outros Realizáveis	-	14
Transferências entre planos	-	2
Crédito Pendente	-	12
Total Gestão Previdencial	329	182

¹ Destinação da parcela dos CDB's da massa falida do Banco Santos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

6 – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

Consolidado		
Fundos de Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	4.167.248	3.919.722
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	673.171	632.119
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	662.699	627.273
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	661.107	620.530
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	650.388	613.128
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	672.064	632.561
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6(*)	104.487	-
Itaú Soberano RF LP	1.171	1.453
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	259.372	270.735
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	217.259	245.392
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	265.530	276.531
Fundos de Investimentos Ações	244.449	359.778
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	66.676	110.814
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	63.645	112.994
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*) - Valores a Receber	14.821	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	44.617	65.934
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*) - Valores a Receber	10.205	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	44.485	70.036
Fundos de Investimentos Estruturados	-	2.500
Fundo Pátria Real Estate II Private – FIP	-	2.500
Fundos de Investimentos Estruturados	89.423	108.018
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	-	25.893
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	24.505	27.908
Clave ALP Mac II FIM	19.236	27.049
Genoa Cap R701 FIC FM	23.505	-
Abson Vertex II FICM	22.177	27.168
Fundos de Investimentos no Exterior	8.608	9.322
Global FIC FIA	8.608	9.322
Total de Fundos	4.509.728	4.399.340

(*) Fundos Exclusivos.

Plano de Contribuição Definida Gerdau		
Fundos de Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.450.567	3.153.492
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	673.171	632.119
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	662.699	627.273
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	661.107	620.530
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	650.388	613.128
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	672.064	632.561
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6(*)	104.487	-
Itaú Soberano RF LP	-	-
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	9.300	9.538
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	8.013	8.802
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	9.338	9.541
Fundos de Investimentos Ações	244.449	359.778
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	66.676	110.814
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	63.645	112.994
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*) - Valores a Receber	14.821	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	44.617	65.934
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*) - Valores a Receber	10.205	-
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	44.485	70.036

Plano de Contribuição Definida Gerdau		
Fundos de Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos em Participações	-	1.611
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	-	1.611
Fundos de Investimentos Estruturados	89.423	108.018
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	-	25.893
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	24.505	27.908
Clave ALP Mac II FIM	19.236	27.049
Genoa Cap R701 FIC FM	23.505	-
Abson Vertex II FICM	22.177	27.168
Fundos de Investimentos no Exterior	8.608	9.322
Global FIC FIA	8.608	9.322
Total de Fundos	3.793.047	3.632.221

(*) Fundos Exclusivos.

Plano de Benefício Previdenciário I		
Fundos de Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	648.876	692.045
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	226.800	236.373
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	189.770	214.103
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	232.306	241.569
Fundos de Investimentos Estruturados	-	857
Fundo Pátria Real Estate II Private – FIP	-	857
Total de Fundos	648.876	692.902

(*) Fundos Exclusivos.

Plano de Aposentadoria		
Fundos de Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	66.634	72.732
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	23.272	24.824
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	19.476	22.487
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	23.886	25.421
Fundos de Investimentos Estruturados	-	32
Fundo Pátria Real Estate II Private – FIP	-	32
Total de Fundos	66.634	72.764

(*) Fundos Exclusivos.

Plano de Gestão Administrativa		
Fundos de Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	1.171	1.453
Itaú Soberano RF LP	1.171	1.453
Total de Fundos	1.171	1.453

(*) Fundos Exclusivos.

(a) Composição dos Perfis de Investimentos – Plano de Contribuição Definida

O perfil SUPERCONSERVADOR é o que pode apresentar menor variação no retorno dos investimentos e, conseqüentemente, menores riscos. A rentabilidade esperada está em linha com a taxa de juros da economia. Esse perfil é destinado a quem prefere preservar o patrimônio no plano se expondo menos as instabilidades do mercado financeiro.

Os perfis CONSERVADORES I, II e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que o perfil superconservador, por esse motivo trazem pouco mais de risco, porém com a possibilidade de obterem ganhos maiores no longo prazo. Esses perfis são destinados a quem quer obter ganhos acima do CDI, mas não quer a volatilidade que os demais segmentos trazem aos investimentos.

Os perfis MODERADOS I, II, III e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que os perfis anteriores por terem uma pequena parcela investida nos segmentos com maior volatilidade (bolsa de valores e fundos multimercados, exterior). Por isso apresentam mais riscos, mas podem trazer maiores rentabilidades. Esses perfis são destinados a quem assume riscos de maiores exposição buscando a possibilidade de obter melhores retornos em prazos mais longos.

Os perfis AGRESSIVOS I, II e MM EX são os que podem apresentar maiores variações no retorno dos investimentos por terem uma parcela maior investida nos segmentos com maior volatilidade, bastante tolerante ao risco, admitindo perdas. Esses perfis são indicados a quem busca um rendimento maior no médio e longo prazo e é bastante tolerante ao risco, admitindo perdas no decorrer do tempo de aplicação.

Quadro composição dos perfis de investimentos

PERFIL / COMPOSIÇÃO	RENDA FIXA	ESTRUTURADO (MULTIMERCADOS)	RENDA VARIÁVEL	EXTERIOR
SUPERCONSERVADOR	100%	0%	0%	0%
CONSERVADOR I	85%	15%	0%	0%
CONSERVADOR II	90%	0%	10%	0%
CONSERVADOR MMEX	70%	15%	10%	5%
MODERADO I	70%	10%	20%	0%
MODERADO II	70%	0%	30%	0%
MODERADO III	50%	15%	35%	0%
MODERADO MMEX	50%	15%	25%	10%
AGRESSIVO I	50%	0%	50%	0%
AGRESSIVO II	45%	15%	40%	0%
AGRESSIVO MMEX	30%	15%	45%	10%

(b) Composição da carteira dos fundos de investimentos exclusivos

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	2024	2023
Títulos Públicos	176.432	187.379
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	369.208	221.591
Operações Compromissadas	17.047	70.068
Cotas de Fundos	5.223	5.834
Debêntures	105.262	147.260
Valores a Pagar	(64)	(57)
Opções	-	17
Disponibilidades	12	22
Valores a Receber	51	5
TOTAL	673.171	632.119

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	2024	2023
Títulos Públicos	337.774	356.911
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	228.107	137.584
Operações Compromissadas	65.341	106.585
Cotas de Fundos	17.126	16.087
Debêntures	14.405	10.104
Valores a Pagar	(57)	(56)
Disponibilidades	3	2
Valores a Receber	-	56
TOTAL	662.699	627.273
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	2024	2023
Títulos Públicos	150.867	65.628
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	125.459	99.069
Operações Compromissadas	226.445	0
Cotas de Fundos	4.671	238.105
Debêntures	153.518	217.774
Valores a Pagar	(68)	(66)
Disponibilidades	21	20
Valores a Receber	93	-
Ações	45	-
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	56	-
TOTAL	661.107	620.530
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	2024	2023
Títulos Públicos	200.970	437.466
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	284.298	29.707
Operações Compromissadas	21.474	16.238
Cotas de Fundos	13	19.515
Debêntures	143.667	110.217
Valores a Pagar	(95)	(67)
Disponibilidades	1	11
Valores a Receber	1	12
Ações	26	-
Opções	-	29
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	33	-
TOTAL	650.388	613.128
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	2024	2023
Títulos Públicos	126.182	155.324
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	164.444	121.783
Operações Compromissadas	148.997	54.999
Debêntures	232.312	300.347
Valores a Pagar	(67)	(60)
Disponibilidades	196	167
Valores a Receber	-	1
TOTAL	672.064	632.561
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 6	2024	2023
Títulos Públicos	16.700	-
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	41.318	-
Operações Compromissadas	30.178	-
Cotas de Fundos	2.512	-
Debêntures	13.796	-
Valores a Pagar	(26)	-
Disponibilidades	9	-
TOTAL	104.487	-

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	2024	2023
Ações	58.162	96.226
Valores a Receber	1.297	1.073
Valores a Pagar	(349)	(111)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	922	1.267
Operações Compromissadas	4.772	6.994
Outras Aplicações	1.872	5.355
Disponibilidades	-	5
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	-	5
TOTAL	66.676	110.814

Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	2024	2023
Ações	55.858	100.328
Valores a Receber	30.077	1.247
Valores a Pagar	(29.885)	(1.214)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	4.348	4.583
Operações Compromissadas	2.184	6.532
Outras Aplicações	1.053	1.512
Disponibilidades	6	3
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	4	3
TOTAL	63.645	112.994

Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	2024	2023
Cotas de Fundos	44.659	65.997
Valores a Pagar	(72)	(94)
Disponibilidades	23	22
Valores a Receber	7	9
TOTAL	44.617	65.934

Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	2024	2023
Ações	41.224	48.545
Valores a Receber	10.773	1.140
Valores a Pagar	(20.487)	(116)
Certificado ou Recibo de Depósito de Valores Mobiliários	2.105	7.664
Operações Compromissadas	10.646	6.084
Outras Aplicações	215	-
Títulos Públicos	-	828
Ações e Outros TVM cedidos em Empréstimos	-	1.867
Brazilian Depository Receipt - BDR	-	4.021
Disponibilidades	2	2
Outros Valores Mobiliários Registrados na CVM	7	1
TOTAL	44.485	70.036

Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	2024	2023
Títulos Públicos	183.351	175.851
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	9.226	9.213
Operações Compromissadas	106.649	-
Cotas de Fundos	-	124.215
Debêntures	11.794	25.594
Valores a Pagar	(64)	(64)
Disponibilidades	10	10
Valores a Receber	5	2
TOTAL	310.971	334.821

Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	2024	2023
Títulos Públicos	213.475	231.993
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	-	4.869
Operações Compromissadas	3.796	8.757
Valores a Pagar	(24)	(149)
Disponibilidades	11	22
Valores a Receber	1	-
TOTAL	217.259	245.492

Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	2024	2023
Títulos Públicos	192.025	145.287
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	49.888	50.024
Operações Compromissadas	70.792	118.791
Debêntures	21.360	30.274
Valores a Pagar	(45)	(43)
Opções	-	43
Disponibilidades	12	6
Valores a Receber	1	1
TOTAL	334.033	344.383

(c) Composição das Operações com Participantes

A composição de concessão de operação de crédito junto aos participantes dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir.

Consolidado	2024	2023
Valor principal e atualizações	177.266	153.722
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(618)	(91)
Total Operações com participantes	176.648	153.631

Contribuição Definida	2024	2023
Valor principal e atualizações	175.181	151.885
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(618)	(86)
Total Operações com participantes	174.563	151.799

Previdenciário	2024	2023
Valor principal e atualizações	2.085	1.837
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(5)
Total Operações com participantes	2.085	1.832

As perdas estimadas, aquelas que possuem atrasos superiores a 360 dias, foram baixadas de acordo com o artigo 203 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e a Entidade mantém controle destes contratos em relatórios auxiliares.

(d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundo	Gestores	Administradores
Gerdau Previdência Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado 1	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previdência Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado 2	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A.
Gerdau Previdência Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado 3	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previdência Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado 4	XP Vista Asset Management Ltda	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado 5	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda	Genial Invest. CVM S.A
Gerdau Previdência Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado 6	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Invest. Renda Fixa Créd. Privado	Icatu Vanguarda A. R. Ltda	BEM DtvM Ltda
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Invest. Renda Fixa Créd. Privado	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Invest. Renda Fixa Créd. Privado	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	Occam	Intrag DtvM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	Oceana Investimentos	Intrag DtvM
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	Atmos Capital Ltda	BTG Pactual
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	AZ Quest	Intrag DtvM
Genoa Capital Radar 701 FIC MM	Genoa	Intrag DtvM
Clave ALP Mac II FIM	Clave Gestora de Recursos LTDA	Intrag DtvM Ltda
Absolute Vertex II FICM	Absolute Gestão de Investimentos	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A
Fundo Kapitalo Zeta FIC MM	Kapitalo Investimentos Ltda	BEM DtvM Ltda
Pátria Real Estate II Private – FIP	Pátria Investimentos S.A.	BRL Trust Investimentos.
Itaú Soberano RE DI LP	Itaú Unibanco S.A	Itaú Unibanco S.A
Global FIC FIA	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na B3 (CETIP), Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

e) Depósitos Judiciais

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do depósito judicial atualizado em 31 de dezembro de 2024 foi R\$ 51.484 (R\$ 49.967 em 2023).

7 – Imobilizado

	2024	2023
Equipamentos de Informática	14	16
Custo	102	102
Depreciação	(88)	(86)
Total de Imobilizado	14	16

Os bens corpóreos foram depreciados em 20% a.a.

8 – Exigível Operacional

É representado por obrigações do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão apresentadas a seguir:

8.1 Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2024	2023
Benefício a pagar (a)	300	375
Retenções a Recolher (b)	3.088	4.257
Recursos Antecipados (c)	4.255	-
Total Gestão Previdencial	7.643	4.632

(a) Benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

(b) Retenções de Imposto de Renda na folha de benefícios da Entidade

(c) Precatório oriundo da Aço Minas.

8.2 Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2024	2023
Folha de Pagamentos	262	729
Fornecedores	-	584
Retenções a Recolher	34	55
Tributos a Recolher	26	16
Outras Exigibilidades	-	2
Total Gestão Administrativa	322	1.386

8.3 Investimentos

Investimentos	2024	2023
Operações com participantes (a)	55	48
Total de Investimentos	55	48

9 – Exigível contingencial

Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda provável, que foi exarado medida liminar para determinar a requerida segregação e contingenciamento, com atualização mensal. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos são assim apresentados:

Gestão Previdencial	2024	2023
Expurgo Inflacionário	6.541	5.915
Pensão Judicial	79	72
Parcelas Fundos Participantes	106.770	106.786
Total Gestão Previdencial	113.390	112.773

Investimentos

Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Conforme letra "e" da nota explicativa nº6, em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral. O valor do passivo contingencial em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 51.484 (R\$ 49.967 em 2023). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos são assim apresentados:

Investimentos	2024	2023
IR Aplicações Financeiras	51.484	49.967
Total de Investimentos	51.484	49.967

Contingências possíveis

A Sociedade possui processos com valor de causa no montante total em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 36.074 (R\$ 85.189 – 2023) com possibilidade de perda possível. Os processos trata-se das discussões para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 34.831 (R\$ 31.980 – 2023), processos nas áreas Cível no valor de R\$ 587 (R\$ 512 – 2023) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 58 (R\$ 53 – 2023).

10 – Patrimônio Social

10.1 – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 23, de 14/08/2023. Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2024 e 2023:

• Plano de Contribuição Definida Gerdau

	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)

Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Ligth-Fraca desagravada em 30%
Rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio

Foi realizado em 25/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,10% a.a. e limite superior: 4,83% a.a.).

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

O regime financeiro do benefício é baseado no regime de capitalização e o método de financiamento pela capitalização financeira. Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

• Plano de Aposentadoria

	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros	3,37%	3,37%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1

Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,37% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização, exceto o de auxílio-doença que adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e adotam o método de financiamento crédito unitário. Os métodos

apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

• Plano de Benefícios Previdenciário I

	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no

regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a. Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização e o método de financiamento de crédito unitário projetado.

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

10.2 – Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com os seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em fevereiro de 2025 .

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

Consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio Social	4.565.970	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.553.665	4.423.249
Provisões Matemáticas	4.539.116	4.344.482
Benefícios Concedidos	2.745.837	2.616.297
Contribuição Definida	2.170.500	2.050.412
Saldo de Contas dos Assistidos	2.170.500	2.050.412
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	575.337	565.885
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	448.904	445.750
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	126.433	120.135
Benefícios a Conceder	1.793.279	1.728.185
Contribuição Definida	1.758.750	1.692.673
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	958.369	932.427
Saldo de Contas – Parcela Participantes	800.381	760.246
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	12.807	12.701
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.807	12.701
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	21.722	22.811
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.722	22.811

Consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Equilíbrio Técnico	14.549	78.767
Resultados Realizáveis	14.549	78.767
Superávit Técnico Acumulado	14.549	78.767
Reserva de Contingência	12.913	77.190
Reserva Especial para Revisão do Plano	1.636	1.577
Fundos	12.305	11.931
Fundos Previdenciais	9.418	9.724
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.154	9.487
Revisão do plano	264	237
Fundos Administrativos	877	174
Plano de Gestão Administrativa	877	174
Fundos para garantia das operações com participantes	2.010	2.033
Fundos dos Empréstimos	2.010	2.033

Plano de Aposentadoria	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio Social	66.606	72.737
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.605	72.736
Provisões Matemáticas	60.797	60.981
Benefícios Concedidos	56.029	56.449
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	56.029	56.449
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	40.223	42.434
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	15.806	14.015
Benefícios a Conceder	4.768	4.532
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	4.665	4.394
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.665	4.394
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	103	138
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	103	138
Equilíbrio Técnico	5.808	11.755
Resultados Realizáveis	5.808	11.755
Superávit Técnico Acumulado	5.808	11.755
Reserva de Contingência	5.808	11.755
Fundos	1	1
Fundos Administrativos	1	1
Plano de Gestão Administrativa	1	1

Plano Previdenciário I	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio Social	533.193	581.687
Patrimônio de Cobertura do Plano	531.160	579.631
Provisões Matemáticas	527.602	517.910
Benefícios Concedidos	519.308	509.436
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	519.308	509.436
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	408.681	403.316
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	110.627	106.120

Plano Previdenciário I	31.12.2024	31.12.2023
Benefícios a Conceder	8.294	8.474
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	8.142	8.307
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.142	8.307
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	152	167
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	152	167
Equilíbrio Técnico	3.558	61.721
Resultados Realizáveis	3.558	61.721
Superávit Técnico Acumulado	3.558	61.721
Reserva de Contingência	3.558	61.721
Fundos	2.033	2.056
Fundos Previdenciais	11	11
Revisão do plano	11	11
Fundos Administrativos	12	12
Plano de Gestão Administrativa	12	12
Fundos para garantia das operações com participantes	2.010	2.033
Fundos dos Empréstimos	2.010	2.033

Plano de Contribuição Definida	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio Social	3.966.171	3.780.756
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.955.900	3.770.882
Provisões Matemáticas	3.950.717	3.765.591
Benefícios Concedidos	2.170.500	2.050.412
Contribuição Definida	2.170.500	2.050.412
Saldo de Contas dos Assistidos	2.170.500	2.050.412
Benefícios a Conceder	1.780.217	1.715.179
Contribuição Definida	1.758.750	1.692.673
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	958.369	932.427
Saldo de Contas - Parcela Participantes	800.381	760.246
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	21.467	22.506
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.467	22.506
Equilíbrio Técnico	5.183	5.291
Resultados Realizáveis	5.183	5.291
Superávit Técnico Acumulado	5.183	5.291
Reserva de Contingência	3.547	3.714
Reserva Especial para Revisão do Plano	1.636	1.577
Fundos	10.271	9.874
Fundos Previdenciais	9.407	9.713
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.154	9.487
Revisão do plano	253	226
Fundos Administrativos	864	161
Plano de Gestão Administrativa	864	161

10.3 – Equilíbrio Técnico e Fundos

• Plano de Contribuição Definida Gerdau

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,5222 anos (78 meses) em 2024 (6,5033 anos em 2023) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.547 (R\$ 3.714 em 2023).

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 5.290 em 31/12/2023 para R\$ 5.182 em 31/12/2024. A redução do superavit deve-se, principalmente, à rentabilidade do plano, que em 2024 ficou abaixo da meta atuarial estabelecida.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial pelo segundo ano consecutivo. Como não há títulos "marcados na curva", não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano, poderão ser utilizados para compensar

contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 9.154 (2023 - R\$ 9.487).

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano - Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determinava o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

• Plano de Aposentadoria

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,5532 anos (115 meses) em 2024 (9,8008 anos em 2023) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 11.887 (12.075 em 2023), valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.508 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 11.755 em 31/12/2023 para R\$ 5.808 em 31/12/2024. A redução no resultado superavitário para 2024 reflete principalmente a rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2024. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

• Plano de Benefícios Previdenciário I

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,9287 anos (119 meses) em 2024 (10,1854 anos em 2023) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 105.144 (R\$ 104.542 em 2023), valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 3.558 (R\$ 61.720 em 2023) fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para Revisão de Plano.

Natureza do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 61.720 em 31/12/2023 para R\$ 3.558 em 31/12/2024. A redução no resultado superavitário para 2024 reflete principalmente a rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2024. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do Plano de Benefícios de 31/12/2024 refere-se ao "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

11 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano já mencionadas.

12 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

31 DE DEZEMBRO EM 2024

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	16	626	14	-	-	662
Realizável	118.129	651.211	3.968.554	1.171	-	877	4.738.188
Gestão Previdencial	11	238	80	-	-	-	329
Gestão Administrativa	1	12	864	-	-	877	-
Investimentos	118.117	650.961	3.967.610	1.171	-	-	4.737.859
Imobilizado	-	-	-	14	-	-	14
Total do Ativo	118.135	651.227	3.969.180	1.199	-	877	4.738.864
Exigível Operacional	45	4.723	2.930	322	-	-	8.020
Gestão Previdencial	45	4.723	2.875	-	-	-	7.643
Gestão Administrativa	-	-	-	322	-	-	322
Investimentos	-	-	55	-	-	-	55
Exigível Contingencial	51.484	113.311	79	-	-	-	164.874
Gestão Previdencial	-	113.311	79	-	-	-	113.390
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	51.484	-	-	-	-	-	51.484
Patrimônio Social	66.606	533.193	3.966.171	877	877	-	4.565.970
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.605	531.160	3.955.900	-	-	-	4.553.665
Fundos	1	2.033	10.271	877	877	-	12.305
Previdenciais	-	11	9.407	-	-	-	9.418
Administrativos	1	12	864	877	877	-	877
Garantia para Operações com Participantes	-	2.010	-	-	-	-	2.010
Total do Passivo	118.135	651.227	3.969.180	1.199	877	-	4.738.864

31 DE DEZEMBRO EM 2023

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	15	738	91	-	-	850
Realizável	122.742	694.826	3.784.273	1.453	-	174	4.603.120
Gestão Previdencial	10	80	92	-	-	-	182
Gestão Administrativa	1	12	161	-	-	174	-
Investimentos	122.731	694.734	3.784.020	1.453	-	-	4.602.938
Imobilizado	-	-	-	16	-	-	16
Total do Ativo	122.748	694.841	3.785.011	1.560	-	174	4.603.986
Exigível Operacional	44	453	4.183	1.386	-	-	6.066
Gestão Previdencial	44	453	4.135	-	-	-	4.632
Gestão Administrativa	-	-	-	1.386	-	-	1.386
Investimentos	-	-	48	-	-	-	48
Exigível Contingencial	49.967	112.701	72	-	-	-	162.740
Gestão Previdencial	-	112.701	72	-	-	-	112.773
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	49.967	-	-	-	-	-	49.967

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Patrimônio Social	72.737	581.687	3.780.756	174	174	-	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano	72.736	579.631	3.770.882	-	-	-	4.423.249
Fundos	1	2.056	9.874	174	174	-	11.931
Previdenciais	-	11	9.713	-	-	-	9.724
Administrativos	1	12	161	174	174	-	174
Garantia para Operações com Participantes	-	2.033	-	-	-	-	2.033
Total do Passivo	122.748	694.841	3.785.011	1.560	174	-	4.603.986

13 – Outras Informações

Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a saber: Resolução CNPC N° 62, de 9 de dezembro de 2024.

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar n° 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrida em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da Entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

14 – Eventos Subsequentes

No período subsequente a 31 de dezembro de 2024, a entidade não possui eventos que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do plano de benefício e do plano de gestão administrativa.

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Wallace de Sousa Costa – Contador – CRC RJ 126.059/O-S-RS

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria, CNPB 1988000319, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Aposentadoria é 48.306.733/0001-85.

O Plano de Aposentadoria administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 660 de 05/07/2018, publicada no D.O.U de 20/09/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

AAs estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	298
• Autopatrocínados	4
• Benefício Proporcional Diferido	98
– Idade Média (anos)	52
– Tempo de Serviço médio (anos)	23
– Tempo de Participação médio (anos)	23
– Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	8
– Folha anual de salário	R\$ 17.696.898,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Integral	27	76	5.104
BSPS Antecipado	17	76	9.802
BSPS Invalidez	1	68	*
BSPS Morte (grupo familiar)	23	62	3.896

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,37%	3,37%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 anos de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 anos de serviço

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,37% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/09/2022 pela WTWs.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Aposentadoria de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 66.607.376,59.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Patrimônio Social	66.607.376,59
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.605.925,46
• Provisões Matemáticas	60.797.506,00
• Benefícios Concedidos	56.029.439,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	56.029.439,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	40.223.572,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	15.805.867,00

• Benefícios a Conceder	4.768.067,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado - Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.665.041,00 4.665.041,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado - Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	103.026,00 103.026,00
• Equilíbrio Técnico	5.808.419,46
• Resultados Realizados	5.808.419,46
- Superávit Técnico Acumulado	5.808.419,46
Reserva de Contingência	5.808.419,46
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
• Fundos	1.451,13
- Fundos Administrativos	1.451,13
Participação no Fundo Administrativo PGA	1.451,13

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,5532 anos (115 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 11.887.857,94, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.808.419,46 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no

caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -2,15%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -6,60%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,37% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	60.797.506,00	61.506.381,58	-1,15
Benefícios Concedidos	56.029.439,00	56.217.228,96	-0,33
Benefícios a Conceder	4.768.067,00	5.289.152,62	-9,85

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 60.797.506,00 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -1,15%.

O passivo atuarial variou dentro do esperado. A variação da parcela de benefícios a conceder deve-se à redução de participantes ativos em um plano em extinção.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Varição do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 11.755.419,24 em 31/12/2023 para R\$ 5.808.419,46 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução no resultado superavitário para 2024 reflete principalmente a rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Aposentadoria se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2024.

Em 2024, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Aposentadoria e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Vitória Sander Cerqueira – MIBA nº 3.119

Joana Freguglia Machado Carneiro – MIBA nº 2.573

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB 1988000483, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
47.335.946/0001-72	Cluster Industrial S.A.
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
92.807.171/0001-45	Freter Participações Eireli.
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
40.359.381/0001-14	G2Base Fundações e Contencções Ltda.
92.326.818/0001-17	Gerdau Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
24.554.306/0001-58	Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
41.435.700/0001-96	G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.
41.501.033/0001-00	Gerdau Next S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.

92.690.833/0001-40	Geter Participações Eireli.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.817/0001-57	Indac Investimentos e Participações S.A.
92.690.825/0001-01	Joter Participações Eireli.
92.690.841/0001-96	Klater Partic. Eireli.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida Gerdau.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Contribuição Definida Gerdau é 48.306.734/0001-20.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 411 de 12/05/2023, publicada no D.O.U de 15/05/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Quantidade	Valor
• Ativos	15.989
• Autopatrocínados	578
• Benefício Proporcional Diferido	554
Idade Média (em anos)	39
Tempo de serviço médio (anos)	10
Tempo de participação médio (anos)	10
Tempo de serviço futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	1.187.867.224,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Proporcional	196	63	4.391
Aposentadoria Suplementar	1.752	66	5.901
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	115	63	1.354
Pensão por Morte (grupo familiar)	283	66	3.138

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	100%	100%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano CD Gerdau 2017-2021	Experiência Plano CD Gerdau 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Light Fraca desagravada em 30%

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 25/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de

10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,10% a.a. e limite superior: 4,83% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou, em 25/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada optou pela adoção de um fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 100%, com a finalidade de robustecer o plano.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 25/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Plano de Contribuição Definida Gerdau de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 3.966.169.509,83.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	em R\$
Patrimônio Social	3.966.169.509,83
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.955.900.387,46
• Provisões Matemáticas	3.950.717.766,47
• Benefícios Concedidos	2.170.500.364,54
• Contribuição Definida	2.170.500.364,54
- Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.170.500.364,54
• Benefícios a Conceder	1.780.217.401,93
• Contribuição Definida	1.758.750.023,93
- Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	958.369.051,86
- Saldo de Contas - Parcela Participantes	783.749.262,86
- Parcela Participantes Portada EFPC	10.226.200,60
- Parcela Participantes Portada EAPC	6.405.508,61
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	21.467.378,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.467.378,00
• Equilíbrio Técnico	5.182.620,99
• Resultados Realizados	5.182.620,99
- Superávit Técnico Acumulado	5.182.620,99
Reserva de Contingência	3.546.883,13
Reserva Especial para Revisão de Plano	1.635.737,86
• Fundos	10.269.122,37
• Fundos Previdenciais	9.406.071,34
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.153.931,41
- Revisão de Plano	252.139,93
- Revisão de Plano Participantes 2015	139.609,18
- Revisão de Plano Participantes 2016	112.530,75
• Fundos Administrativos	863.051,03
- Participação no Fundo Administrativo PGA	863.051,03

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,5222 anos (78 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.546.883,13, valor inferior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2024, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 1.635.737,86.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2022	1º	1.334.972,15	0,00	1.334.972,15
31/12/2023	2º	1.576.551,06	0,00	1.576.551,06
31/12/2024	3º	1.635.737,86	0,00	1.635.737,86

A reserva especial de 31/12/2024 no valor de R\$ 1.635.737,86 está no seu 3º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2024.

De acordo com o Artigo 64 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a revisão obrigatória da reserva especial deverá ser feita até o final do exercício subsequente ao ano que o plano registrar a terceira apuração consecutiva da reserva especial. Na revisão obrigatória deverá ser destinado, o valor mínimo registrado nos últimos três exercícios.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano, poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano – Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determinava o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -2,30%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -6,75%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,70% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	3.950.717.766,47	3.951.276.416,09	-0,01
Benefícios Concedidos	2.170.500.364,54	2.170.500.364,54	0,00
- Contribuição Definida	2.170.500.364,54	2.170.500.364,54	-
Benefícios a Conceder	1.780.217.401,93	1.780.776.051,55	-0,03
- Contribuição Definida	1.758.750.023,93	1.758.750.023,93	-
- Benefício Definido	21.467.378,00	22.026.027,62	-2,54

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.950.717.766,47 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,01%.

Convém ressaltar que 0,54% (R\$ 21.467.378,00) do Passivo Atuarial de R\$ 3.950.717.766,47 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco de invalidez e morte. Os 99,46% restantes (R\$ 3.929.250.388,47) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

As alterações na população de ativos como saídas e variações nas contribuições dos participantes ocasionaram um ganho de R\$ 558.649,62 (2,54%).

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Varição do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 5.290.730,12 em 31/12/2023 para R\$ 5.182.620,99 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução do superavit deve-se, principalmente, à rentabilidade do plano, que em 2024 ficou abaixo da meta atuarial estabelecida.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, o valor presente dos benefícios futuros associado aos benefícios de risco do plano estão 100% integralizados, não gerando contribuições normais. Além disso, o plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2025 para a parcela de risco do plano.

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, as patrocinadoras deverão efetuar uma contribuição estimada em 5,11% da folha de salários dos participantes ativos destinada à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Em 2025, as despesas administrativas serão custeadas pela contribuição de 0,05% da folha de salários das patrocinadoras, pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado durante o exercício de 2025 para reduzir as contribuições mensais das patrocinadoras conforme previsto no item 7.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Após o esgotamento do Fundo, as patrocinadoras efetuarão contribuições em conformidade com o disposto neste parecer.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 3,41% da folha de salários dos participantes ativos.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Não haverá, neste exercício, contribuições destinadas aos benefícios de risco.

O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Para os participantes que tenham migrado do Plano de Benefícios Previdenciário I e nesse plano encontram-se aguardando o benefício proporcional diferido na data da aprovação das alterações regulamentares de 15/10/2010 não haverá contribuições a serem realizadas para custeio de despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada redução no valor do respectivo benefício para suportar as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo os valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições poderão ser revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2025		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	60.749.468,00	40.499.645,00	-
Taxa Custeio Normal	5,11%	3,41%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida Gerdau da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Vitória Sander Cerqueira – MIBA nº 3.119

Joana Freguglia Machado Carneiro – MIBA nº 2.573

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciário I, CNPB 1988002011, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
92.326.818/0001-17	Gerdau Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Previdenciário I.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Previdenciário I é 48.306.747/0001-07.

O Plano de Benefícios Previdenciário I administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 883 de 17/09/2018, publicada no D.O.U de 26/09/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos	Valor
Quantidade	
• Ativos	25
• Autopatrocinados	8
• Benefício Proporcional Diferido	24
Idade Média (anos)	48
Tempo de Serviço médio (anos)	23
Tempo de Participação médio (anos)	23
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	7
Folha anual de salário (R\$)	2.489.550,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Idade	36	67	7.091
BSPS Tempo de Contribuição	226	74	6.353
BSPS Especial	148	74	4.541
BSPS Invalidez	106	66	1.969
BSPS Morte (grupo familiar)	185	72	2.684

Nota: BSPS Idade inclui participantes recebendo benefício proporcional diferido

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula

Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

Consideramos a data provável de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência como data de entrada em aposentadoria.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera para os participantes aposentados a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e, para os pensionistas, a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,28% a.a. e limite superior: 5,08% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio-Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Adicional	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Previdenciário I de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 533.192.849,43.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Patrimônio Social	533.192.849,43
Patrimônio de Cobertura do Plano	531.160.359,72
• Provisões Matemáticas	527.602.284,00
• Benefícios Concedidos	519.307.564,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	519.307.564,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	408.680.852,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	110.626.712,00
• Benefícios a Conceder	8.294.720,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.142.235,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.142.235,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	152.485,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	152.485,00
Equilíbrio Técnico	3.558.075,72
• Resultados Realizados	3.558.075,72
– Superávit Técnico Acumulado	3.558.075,72
Reserva de Contingência	3.558.075,72

• Fundos	2.032.489,71
• Fundos Previdenciais	10.590,33
– Revisão de Plano	10.590,33
– Atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados	10.590,33
• Fundos Administrativos	12.289,86
– Participação no Fundo Administrativo PGA	12.289,86
• Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.009.609,52

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,9287 anos (119 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 105.144.276,37, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 3.558.075,72 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2024 refere-se ao

"Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -1,42%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -5,91%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	527.602.284,00	520.151.298,59	1,43
Benefícios Concedidos	519.307.564,00	510.991.133,84	1,63
Benefícios a Conceder	8.294.720,00	9.160.164,75	-9,45

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 527.602.284,00 com o evoluído pelo método de recorrência de 31/12/2024, a variação encontrada é de 1,43%.

O passivo atuarial variou dentro do esperado. A variação da parcela de benefícios a conceder deve-se à redução de participantes ativos em um plano em extinção.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 61.720.523,96 em 31/12/2023 para R\$ 3.558.075,72 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução no resultado superavitário para 2024 reflete principalmente a rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Benefícios Previdenciário I se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2025.

Em 2025 as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios Previdenciário I e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que aguardam o recebimento do benefício proporcional diferido em razão da opção ou presunção pelo benefício proporcional diferido até 14/10/2010 não realizarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada uma redução no valor do benefício para suportar as despesas administrativas.

Os participantes que optaram ou venham a optar, ou tenham presumida a opção, ou venham a ter presumida a opção pelo benefício proporcional diferido a partir de 15/10/2010 terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Previdenciário I da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas;

mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Helio Okuma – MIBA nº 1.297

Vitória Sander Cerqueira – MIBA nº 3.119

Joana Freguglia Machado Carneiro – MIBA nº 2.573

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras Gerdau Sociedade de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, tendo analisado a gestão econômica financeira da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, reuniram-se nesta data, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria, na forma de Balanço Patrimonial – Consolidado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Consolidado; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado; Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau, acompanhados das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda e Atuarial da Willis Towers Watson. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Fiscal resolvem, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo, juntamente aos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial.

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2025.

Clemir Uhlein

Presidente do Conselho

Raul Fernando Schneider

Conselheiro

Sebastião Ferreira Machado Filho

Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, reunido em 26/03/2025, consoante ao que estabelece seu Estatuto Social e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2024, consubstanciada nos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário responsável pelos planos de Benefícios e do auditor Independente, e aprovou as demonstrações mencionadas.

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2025

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Presidente da Mesa

Vitor Tumonis

Conselheiro

Elder Rapachi

Conselheiro

André Augusto Rodrigues

Conselheiro

Jorge Moreira Carneiro Filho

Conselheiro

Paulo Ricardo Tomazelli

Conselheiro

GERDAU PREVIDÊNCIA

Conselho Deliberativo

Presidente – Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Vice-Presidente – Vitor Tumonis

Conselheiro – Elder Rapachi

Conselheiro – André Augusto Rodrigues

Conselheiro – Jorge Moreira Carneiro Filho

Conselheiro – Paulo Ricardo Tomazelli

Conselho Fiscal

Presidente – Clemir Uhlein

Vice-Presidente – Raul Fernando Schneider

Conselheiro – Sebastião Ferreira Machado Filho

Diretoria

Diretora Superintendente e ARPB – Albertina Maria Melo de Oliveira

Diretor de Investimentos e Financeiro e AETQ – Rafael Dorneles Japur

Diretor Administrativo – Cesar Obino da Rosa Peres

Diretor de Seguridade – Márcio Cassiano Orn



GERDAU
PREVIDÊNCIA